

Normas para atribuição do prémio

Empresa + Vida Ativa para Jovens

Preâmbulo

A transição para a vida ativa comum a todos adolescentes, corresponde aos últimos anos da escolaridade obrigatória (14-18) com ou sem período intermédio de preparação para o emprego (Pereira M., & Vieira F. 1994).

É neste período que os jovens são chamados a decidir mais autonomamente o seu futuro profissional. A transição da escola para o emprego deve implicar uma contínua participação do aluno, o envolvimento das famílias, a coordenação entre todos os serviços envolvidos e uma estreita colaboração com o setor do emprego.

Segundo Organização Mundial de Trabalho (OIT), Portugal é um dos seis países do sul do Mediterrâneo cuja taxa de desemprego jovem ultrapassa os 30%. De acordo com o relatório "Tendências Globais de Emprego para a Juventude 2015" divulgado pela OIT, no período em análise Portugal registou uma taxa de desemprego jovem de 34,8%, face aos 16,6% da média da União Europeia. Neste contexto consideramos importante adotar estímulos que permitam realçar o papel fundamental das empresas que se preocupam e empenham em incluir os jovens no mundo laboral.

No ano em que Cascais se prepara para receber o XV Congresso das Cidades Educadoras em 2018, é nosso propósito contribuir desta forma para uma cidadania democrática melhorando a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Assim, a Câmara Municipal de Cascais decide instituir o Prémio de Mérito a “Empresa + Jovem Vida Ativa”, assumindo com isso a defesa de uma cultura de igualdade de oportunidades no acesso a um percurso profissional adequado a cada um na sua individualidade.

Do Prémio

1. O Prémio de Mérito destina-se a reconhecer as organizações com e sem fins lucrativos de Cascais, que apresentem condições de integração de alunos e jovens que tenham concluído a escolaridade obrigatória nos últimos dois anos.
2. Para efeitos do presente normativo considera-se ano letivo o período compreendido entre 16 de agosto do ano anterior e 15 de agosto do ano da entrega do prémio.
3. O prémio consiste num certificado e troféu atribuído na Gala da Educação e divulgação no site da Câmara Municipal de Cascais e da Associação Empresarial do Concelho de Cascais, bem como a utilização do logotipo desta iniciativa para efeitos de comunicação e publicidade por parte da entidade vencedora.

Objetivo do Prémio

4. O Prémio "*Empresa + Vida Ativa para Jovens*" tem como objetivo:
- a. Identificar e divulgar as organizações com e sem fins lucrativos que promovam a transição do percurso escolar dos jovens para a vida ativa;
 - b. Estimular e mobilizar as organizações com e sem fins lucrativos, na criação de oportunidades de emprego para os jovens;
 - c. Reconhecer a relevância das empresas que desenvolvem políticas ativas de emprego jovem, possibilitando-lhes estágios profissionais em contexto real de trabalho e a sua integração no mercado de trabalho.

Candidatura

5. São os Agrupamentos de Escola e as Escolas Profissionais que propõem a candidatura de uma organização com e sem fins lucrativos de Cascais que preencha as condições previstas do ponto 1.

Requisitos

6. Para além da verificação de cumprimento da legislação existente e aplicável ao objeto de premiação, são admitidos ao prémio as organizações com e sem fins lucrativos que satisfaçam os seguintes requisitos obrigatórios:
- a. Desenvolver a sua atividade no concelho de Cascais;

- b. Inexistência de histórico de condenação por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a honorabilidade profissional dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da organização candidata.

Critérios de Avaliação

- 7. A atribuição do prémio será baseada nos seguintes critérios:
 - a. Integração de jovens em contexto de trabalho que promovam a sua inserção na vida ativa;
 - b. Garantir a componente formativa em contexto de trabalho para o desenvolvimento das competências profissionais dos jovens;
 - c. Recrutamento e integração de jovens nos quadros das empresas após a realização de estágios profissionais;
 - d. Apoio técnico especializado ao nível da consultadoria e formação em contexto escolar, destinado à qualificação profissional dos jovens;
 - e. Participação e parceria com os Agrupamentos de Escolas.

Procedimentos, Decisão e Prazos

- 8. Os Agrupamentos formalizam a proposta de candidatura através do preenchimento de um formulário disponível online, até 21 de outubro, no site da Câmara Municipal de Cascais.
- 9. As candidaturas ao prémio serão analisadas pela Associação Empresarial do Concelho de Cascais.

10. O local e a data da cerimónia serão anunciados publicamente.

Direitos de Divulgação

11. A entidade vencedora permite a utilização do seu nome e logotipo na divulgação do Prémio nos meios de comunicação da Câmara Municipal de Cascais e da Associação Empresarial de Cascais.

Disposições Finais

12. As dúvidas, casos omissos e interpretações resultantes da aplicação do presente normativo serão resolvidas pelo Departamento de Educação e Desporto da Câmara Municipal de Cascais.